

**RESOLUÇÃO Nº 016/2020**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, RECURSOS DO  
ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO  
DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIS AMEOSC, Moacir Piroca, Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento anual do exercício de 2020, o valor de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais), na forma abaixo especificada:

Órgão:	01.00	CONS. INTERM DE SAÚDE DO EXTR.OESTE - CIS AMEOSC	
Unidade:	01.01	CONS. INTERM DE SAÚDE DO EXTR.OESTE - CIS AMEOSC	
Proj./Ativ	10.302.0001.2.001	Manutenção Atividades Administrativas do Consórcio	
	(02) 3.3.90.00.00.00.00.0101	Aplicações Diretas	12.000,00
Proj./Ativ	10.302.0001.2.002	Manutenção das Atividades em Saúde para Municípios	
	(04) 3.3.90.00.00.00.00.0101	Aplicações Diretas	130.000,00

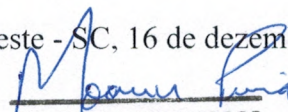
**TOTAL.....R\$ 142.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para o que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, apurado no exercício de 2019, sendo R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) fonte de recursos 0101 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde).

Art.3º - O setor administrativo publicará as Tabelas e Anexos citados no artigo anterior, com as alterações introduzidas por esta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste - SC, 16 de dezembro de 2020



Presidente - CIS-AMEOSC

**MOACIR PIROCA**  
Presidente CIS AMEOSC